



Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de setembro de 2018.

**Desembargador WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**  
Presidente em exercício

**P O R T A R I A N.º 2305/2018 – PTJ**

O Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria n.º 2256/2018-PTJ, de 10.09.2018, que concedeu 12 (doze) dias de férias regulamentares ao Excelentíssimo Desembargador **JOÃO MAURO BESSA**, no período de 10 a 21.09.2018;

**RESOLVE:**

**ALTERAR a Portaria nº 2292/2018 – PTJ, de 13.09.2018**, designando a Excelentíssima Senhora Juíza Convocada **Dra. ONILZA ABREU GERTH**, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, como substituta do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições, no período de **16.09.2018 a 22.09.2018**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de setembro de 2018

**Desembargador WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**  
Presidente em exercício

**PORTARIA N.º 2280 de 12 de Setembro de 2018**

O Excelentíssimo Senhor **Desembargador YEDO SOMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n. 17, de uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer parâmetros norteadores aos setores de cálculos judiciais deste Poder Judiciário, orientando-os quanto aos procedimentos técnicos envolvidos na realização de cálculos no interesse da instrução processual ou das execuções;

**CONSIDERANDO** os incidentes processuais existentes em razão da apresentação pelas próprias partes de cálculos controversos;

**CONSIDERANDO** o relevante auxílio que prestará aos magistrados deste Poder a compilação, de forma sistematizada, da legislação e da jurisprudência sobre questões relacionadas a cálculos judiciais e administrativos;

**CONSIDERANDO** a exigência consignada pelo Conselho Nacional de Justiça aos Tribunais dos Estados (art. 32, II, da Resolução n.º 115, de 29/06/2010) de recolhimento das contribuições previdenciárias e assistenciais de responsabilidade patronal devidas aos institutos de previdência e assistência beneficiários, em função do pagamento de precatórios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão e atualização da legislação atinente às custas judiciais (Regimento de Custas Judiciárias do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO**, por fim, que o desenvolvimento e a implantação do atual projeto demandarão o exercício de atividades durante e após o expediente deste Tribunal;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Constituir Grupo de Trabalho permanente, integrado por um Juiz de Direito e 6 (seis) servidores deste Poder, com a finalidade de elaborar, revisar e atualizar o Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos Judiciais e Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - “MCALC”.

**Parágrafo único:** Após a aprovação da 1ª (primeira) edição do referido Manual de Orientação - MCALC, o grupo de trabalho passará a ser designado de “Grupo Permanente de Revisão e Atualização do Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos Judiciais e Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas”.

**Art. 2.º** – O grupo de trabalho terá o prazo de 04 (quatro) meses, a partir da data de publicação desta portaria, para apresentar a minuta da 1ª (primeira) edição do MCALC, quando será encaminhada ao Tribunal Pleno deste Poder para aprovação.

**Art. 3.º** – O grupo de trabalho deverá promover, conforme agenda bimestral, reuniões com a finalidade de acompanhar as alterações legais e regulamentares atinentes à matéria.

**§ 1.º** – A cada reunião será lavrada ata dos trabalhos, em que serão dirimidas as dúvidas, eventualmente surgidas, acerca da interpretação e aplicação do MCALC e na qual constarão, também, as alterações a serem submetidas ao Tribunal Pleno.

**§ 2.º** – O grupo de trabalho, na pessoa do seu Presidente, assistido pelo Secretário, promoverá contatos e encontros com a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Procuradores do Estado e dos Municípios, Ministério Público, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e especialistas na área, com o objetivo de recicular e atualizar informações sobre as questões relativas à matéria.

**Art. 4.º** – As sugestões e modificações sugeridas pelo grupo serão apreciadas pelo Tribunal Pleno deste Poder que, aprovando-as, editará as orientações pertinentes no âmbito da Justiça Estadual, além de outras providências que julgar necessárias.

**Art. 5.º** – As orientações aprovadas serão, inclusive, implementadas no que couber no programa de Atualização de Débitos Judiciais, disponibilizado no sítio deste Egrégio Tribunal de Justiça.

**Art. 6.º** – O grupo de trabalho, extraordinariamente, e pelo mesmo prazo do artigo 2.º, revisará e proporá ao Tribunal Pleno, caso seja necessário, a atualização do Regimento de Custas Judiciárias do Estado do Amazonas.

**Art. 7.º** – Comporão o aludido grupo, sem prejuízo de suas atribuições legais, e farão jus ao valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais):

Presidente: Juiz de Direito Dr. Luís Márcio Nascimento Albuquerque;

Secretária: Mônica Zimmermann (**com ônus**);

Demais membros:

Alber Furtado de Oliveira (**sem ônus**);

Keytiane Mendes Modesto de Souza (**com ônus**);

Vitor de Andrade Lima (**com ônus**);

Anderson Felipe Varjão Teles (**com ônus**);

André de Medeiros Caria (**sem ônus**).

**Art. 8.º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 12 de setembro de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**P O R T A R I A n.º 2300 de 13 de setembro de 2018**

O Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**R E S O L V E:**

**EXCLUIR** do Alcance da Portaria n.º 1.614 de 30/07/2018, a Portaria n.º 1904/2018 de 6/8/2018, que trata da Comissão de Otimização da Gestão de Núcleo de Assessoramento Virtual.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de setembro de 2018.

Desembargador **WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO**  
Presidente em Exercício

**P O R T A R I A N.º 5076 de 10 de setembro de 2018**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º **2018/020576**,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** ao servidor **DANTER JOSÉ DA SILVEIRA SARUBBI**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Divisão de Orçamento e Finanças, **12 (doze)** dias de **Licença Especial**, referentes ao quinquênio de **2000/2005**, no período de **20.08.2018** a **31.08.2018**, com fulcro nos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de setembro de 2018.

**MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE**  
Secretário-Geral de Administração

**P O R T A R I A N.º 5077 de 10 de setembro de 2018**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º **2018/000456**,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** à servidora **ANDRÉA BARROS BANDEIRA DE MELO**, Analista Judiciário deste Poder, lotada no Setor dos Juizes Auxiliares/CGJ, **02 (dois)** dias de **Licença Especial**, referentes ao quinquênio de **2007/2012**, nos dias **03/09/2018** e **04/09/2018**, com fulcro nos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de setembro de 2018.

**MESSIAS AUGUSTO BELCHIOR DE ANDRADE**  
Secretário-Geral de Administração

**P O R T A R I A N.º 5078 de 10 de setembro de 2018**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º **2018/021193**,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** à servidora **DANIELLY FERNANDES DA SILVA**, Analista Judiciário deste Poder, lotada na Coordenadoria de Central de Mandados e Cartas Precatórias, **02 (dois)** dias de **Licença Especial**, referentes ao quinquênio de **2006/2011**, nos dias **03/09/2018** e **04/09/2018**, com fulcro nos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de setembro de 2018.

**MESSIAS AUGUSTO BELCHIOR DE ANDRADE**  
Secretário-Geral de Administração

**P O R T A R I A N.º 5079 de 10 de setembro de 2018**

**O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

**CONSIDERANDO** os termos da informação de folhas 07, nos autos do procedimento administrativo n.º **2018/021204**,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** ao servidor **LAVOISIER DA SILVA PARENTE**, Analista Judiciário deste Poder, lotado no Setor da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação/FHR, **02 (dois)** dias de **Licença Especial**, referentes ao quinquênio de **2012/2017**, nos dias **03/09/2018** e **04/09/2018**, com fulcro nos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762/86 de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.